

## COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA

### EDITAL 1/2010 – *Campus* de Bragança Paulista

DISPÕE SOBRE INSCRIÇÃO NO  
PROCESSO SELETIVO PARA O  
INGRESSO DE DOCENTES NO  
MAGISTÉRIO SUPERIOR DA USF, NA  
**ÁREA DE CONTROLE DE  
QUALIDADE.**

O Diretor do *Campus* de Bragança Paulista da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

## E D I T A L

### I – DA VAGA

**Artigo 1.º** Ficam abertas as inscrições para **1 vaga** de **Professor Auxiliar Concursado** para atender aos Cursos de Graduação em Farmácia dos *campi* de Bragança Paulista e Campinas, nas disciplinas:

- Controle de Qualidade I;
- Controle de Qualidade II.

**Artigo 2.º** É requisito para o ingresso na categoria funcional **Professor Auxiliar Concursado** no nível de **Professor Auxiliar Doutor**:

- I. ser portador de diploma de graduação de curso superior em Farmácia;
- II. ter o grau de Doutor em FÁRMACOS e Medicamentos, Área de Produção e Controle de Qualidade, em curso recomendado pela CAPES;
- III. possuir, pelo menos, dois anos de exercício no magistério superior.

**Artigo 3.º** Para efeito deste Edital, os itens abaixo se relacionam às disciplinas elencadas no artigo 1.º.

- I. Tempo de dedicação: **18 horas semanais**;
- II. Horários: **Campus de Bragança Paulista**: quartas-feiras das 19h10 às 20h50 e quintas-feiras das 19h10 às 22h45; **Campus de Campinas**: segundas-feiras das 19h às 22h35, terças-feiras das 19h às 22h35 e quintas-feiras das 8h às 11h40;
- III. início das atividades: 19/7/2010;
- IV. Valor da hora-aula: a ser divulgado na entrevista.

## Continuação do Edital 1/2010 – *Campus de Bragança Paulista*

### II – DA INSCRIÇÃO

**Artigo 4.º** As inscrições serão realizadas de **1º a 9 de julho de 2010**, das 8h às 11h e das 13h às 16h (de segunda a sexta-feira), na sala do Desenvolvimento Institucional do **Campus de Bragança Paulista**, situado na Avenida São Francisco de Assis, 218 – Jardim São José – Bragança Paulista-SP, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- I. currículo completo atualizado, preferencialmente no modelo da Plataforma Lattes (3 cópias);
- II. comprovante de toda a titulação acadêmica informada: graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado (3 cópias);
- III. comprovante de, pelo menos, dois anos de exercício no magistério superior (3 cópias);
- IV. três fotos 3x4 (recentes);
- V. declaração de conhecimento das regras de seleção, previstas no Regulamento do Magistério Superior da Universidade, e do tipo da vaga (impresso fornecido pela Instituição no ato da inscrição).

**Informações:** Tel.: (11) 2454-8013 e 2454-8005 e e-mail:  
[carreiradocente@saofrancisco.edu.br](mailto:carreiradocente@saofrancisco.edu.br)

**Artigo 5.º** A Universidade reserva-se o direito de cancelar o concurso caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para caracterizar um processo de seleção.

### III – DA SELEÇÃO

**Artigo 6.º** Os candidatos serão avaliados em três etapas:

- I. **Análise do currículo**, no dia **12 de julho de 2010**, feita por, pelo menos, dois membros da comissão, levando-se em consideração, entre outros itens, a coerência da formação com a área pretendida, quando serão validadas as inscrições efetuadas, passando para a etapa seguinte apenas os selecionados;
- II. **Entrevista**, que será realizada no dia **13 de julho de 2010**, a partir das 15h (**Campus de Bragança Paulista**), somente com os candidatos selecionados pela análise do currículo;
- III. **Prova didática**, no dia **14 de julho de 2010**, a partir das 14h (**Campus de Bragança Paulista**), somente para os candidatos selecionados na entrevista.

## Continuação do Edital 1/2010 – *Campus* de Bragança Paulista

### IV – DA COMISSÃO EXAMINADORA

**Artigo 7.º** Fica constituída a Comissão Examinadora, composta pelos professores Márcia Aparecida Antonio, Aparecida Érica Bighetti Ribas e Duglas Wekerlin Filho, da Universidade São Francisco.

**Artigo 8.º** Ficam designados os professores Luiz Carlos de Freitas Júnior e Joel Alves de Sousa Júnior, da Universidade São Francisco, como membros suplentes da Comissão Examinadora.

**Artigo 9.º** Cabe à Comissão Examinadora (conforme Portaria PRODI):

- I. analisar a prova de títulos constantes do currículo;
- II. avaliar a prova didática do candidato;
- III. emitir ata em que conste a seleção dos candidatos;
- IV. encaminhar à área de Desenvolvimento Institucional do *Campus* de Bragança Paulista o resultado do processo de seleção.

### V – DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**Artigo 10.** O resultado do processo de seleção será divulgado no dia **15 de julho de 2010** pela área de Desenvolvimento Institucional do *Campus* de Bragança Paulista.

### VI – DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**Artigo 11.** A simples aprovação do candidato na prova seletiva apenas o classifica, mas não o qualifica à vaga, já que é fator eliminatório o previsto no artigo 2.º, item II, da Portaria PRODI 1/2006, cuja cópia o candidato receberá por ocasião da efetiva inscrição.

**Artigo 12.** Satisfeitos todos os pressupostos do artigo anterior, o candidato estará qualificado à vaga, não sendo, porém, obrigatória a contratação imediata, pois a validade do processo seletivo é de 6 meses, a partir do primeiro dia do semestre letivo seguinte.

**Parágrafo único.** Não obstante o presente edital visar à seleção de um candidato (art.1.º), na eventualidade de classificação de outros, estes poderão ser chamados se, dentro do período de validade deste concurso, surgirem vagas na mesma área.

**Artigo 13.** Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 30 de junho de 2010.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior  
Diretor do *Campus* de Bragança Paulista